

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

40.161

FOLHA

01F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
CNS:123810

Osasco, 19 de agosto de 2014.

Protocolo nº. 94.710 em 28/07/2014.

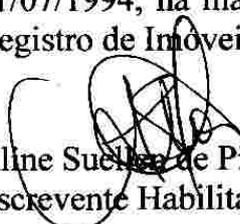
IMÓVEL: Um terreno, constituído pelo lote 18, da quadra 27, situado no Loteamento de Interesse Social denominado Área Livre J - Jardim Aliança, localizado no Jardim Piratininga (Setor B), em Osasco, Estado de São Paulo, assim descrito e caracterizado:

Localização	Lote	18
	Logradouro	Rua Colibri
Descrição e confrontação lote (de quem da rua olha para o terreno).	Frente	5,00m de frente para a Rua Colibri
	Fundos	5,00m confrontando com os Lotes 26 e 27
	Lado Direito	12,00m confrontando com o Lote 19
	Lado Esquerdo	12,00m confrontando com o Lote 17
	Área	60,08m ²

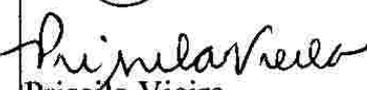
CONTRIBUINTES: 23221.34.58.0001.00.000.01, 23221.63.87.0440.00.000.01 e 23222.13.26.0001.00.000.01 (todos em área maior).

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Bussocaba, nº. 300, em Osasco, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº. 1, feito aos 01/07/1994, na matrícula 26.510, Registro nº. 1, feito aos 01/07/1994, na matrícula 26.513, registro nº. 1, feito aos 01/07/1994, na matrícula 26.514, matrícula nº. 39.380 e matrícula nº. 39.381, todas deste Registro de Imóveis.


Aline Suelza de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)


Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)


Priscila Vieira
Oficial Substituta

Oficial:R\$ 7,52 Estado:R\$ Nihil Carteira:R\$ Nihil Reg.Civil:R\$ Nihil Trib.Justica:R\$ Nihil

R.1 de 10 de setembro de 2014 - Registro de Promessa de Venda e Compra.

Continua no verso.

MATRÍCULA

40.161

VERSO

01V

CNS:123810

Nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, com força de escritura pública, e Término de Construção com Parcelamento, nas condições do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, dentro do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, nos termos da Lei 4.380, de 21/08/1964 c/c art. 1.417 do Código Civil, firmado aos 30/04/2009, a proprietária PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, já qualificada, no ato representada por seu secretário Sr. Sérgio Gonçalves, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.600,00 a ZENAIDE DE SOUSA E SILVA, brasileira, solteira, nascida em 30/01/1970, comerciante, RG. n.º 23.582.086-6, CPF/MF. n.º 155.527.318-16, residente e domiciliada na Rua Colibri, n.º 22, Jardim Aliança, Osasco - Estado de São Paulo, ficando a promissária compradora candidata à obtenção do subsídio previsto nas normas do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, com o objetivo de complementar sua capacidade financeira para o pagamento do imóvel e término de sua construção, nos termos da Medida Provisória n.º 200, de 20/07/2004, convertida na Lei n.º 10.998, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto n.º 5.247, de 19/10/2004, e das Portarias Interministeriais n.ºs 335, de 29/09/2005, e n.º 611, de 28/11/2006, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades. Agente financeiro: COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ/MF. n.º 53.263.331/0001-80, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.439, São Paulo, Estado de São Paulo, nas pessoas de seus representantes legais Ricardo Salvagni e Roberto Sergio Abdalla. As demais cláusulas e condições constam do referido título.



Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 48,73 Estado:R\$ Nihil Carteira:R\$ Nihil Reg.Civil:R\$ Nihil Trib.Juстиça:R\$ Nihil

Av.2 de 10 de setembro de 2014 - *Averbação de Quitação*.

Protocolo n.º 94.975 em 21/08/2014.

Nos termos da Quitação de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel e Término de Construção, nas condições do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, dentro do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, firmado aos 20/08/2014, procedo a presente averbação para constar que a proprietária PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, já qualificada, no ato representada pelo Sr. Jorge Lapas, Prefeito Municipal; e pelo Sr. Sérgio Gonçalves, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, qualificados no título, dá a promissária compradora mencionada no R.1, desta matrícula, a mais ampla, geral e irrevogável quitação, passando o imóvel objeto desta matrícula a ser de propriedade da promissária compradora, conforme artigo 26, § 6º da Lei 6.766/79.

Continua na ficha 02 F

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

40.161

FOLHA

02F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
CNS:123810

Priscila Vieira

Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 113,69 Estado:R\$ Nihil Carteira:R\$ Nihil Reg.Civil:R\$ Nihil Trib.Juizça:R\$ Nihil

R.3 de 25 de abril de 2017 - *Registro de Partilha em Separação.*

Protocolo nº. 105.816 em 03/04/2017.

Nos termos da carta de sentença expedida aos 21/03/2016 e aditada aos 24/01/2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de Procedimento Ordinário - Reconhecimento/Dissolução (processo nº. 0045241-34.2009.8.26.0405), procedo o presente registro para constar que por sentença proferida aos 19/05/2010, a qual transitou em julgado na mesma data, foi reconhecida a união estável existente entre ZENAIDE DE SOUSA E SILVA, doméstica, RG. nº. 23.582.086-6-SSP/SP, já qualificada, e RUBENS DA SILVA SOUSA, brasileiro, solteiro, RG. nº. 20.223.309-1-SSP/SP, CPF/MF. nº. 090.786.618-28, residente e domiciliado na Rua Calibri, nº. 22, Jardim Aliança, em Osasco, Estado de São Paulo, e em razão da dissolução da união estável, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado a: 1) ZENAIDE DE SOUSA E SILVA; e 2) RUBENS DA SILVA SOUSA, ambos já qualificados, na proporção de 50% para cada um (Valor Venal - 2017 - R\$ 8.769,87 - proporcional) - BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

Amanda Carreira

Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Selma Andrade Prado Dantas

Selma Andrade Prado Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira

Priscila Vieira

Oficial Substituta

Oficial:R\$ Nihil Estado:R\$ Nihil Carteira:R\$ Nihil Reg.Civil:R\$ Nihil Trib.Juizça:R\$ Nihil
Ministério Público:R\$ Nihil ISS:R\$ Nihil

F.2925